

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

### DECRETO Nº 186/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Promove a substituição do membro suplente na Representação do Poder Executivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-Fundeb, em consonância com a Lei Municipal nº 1.657/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Promove a substituição do membro suplente da Representação do Poder Executivo no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/Fundeb, nomeando-se o membro abaixo:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

**Suplente:** CLEVERTON DA SILVA – CPF: \*\*\*.819.515-\*\*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 18 de junho de 2024.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE